



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

DE 12/04/2011, 18 HORAS

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Ordinária nº 642, presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassan, Presidente do CREA-MT,
5 auxiliado pela Diretora Administrativa, a Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo. Esta
6 Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Eletricista
7 Ademar Borges da Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS),
8 Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Junior (AEASA), Engenheiro Civil André Luiz
9 Schuring (ABENC/MT), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE), Engenheira
10 Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF),
11 Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL), Arquiteto Geraldo Augusto Perrupato
12 Sousa (AENOR), Arquiteta Giselle Cristina Geraldi (AENOR), Engenheiro Civil Guilherme
13 Monteiro Garcia (ABENC/MT), Arquiteto Gustavo Cofani Costa (IBAPE), Engenheiro
14 Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE), Engenheiro Mecânico Jaider Carneiro
15 Avelino (SENGE), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro
16 Agrônomo Jesus Centena Coelho (IBAPE), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro
17 Santos (UFMT), Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Florestal
18 Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IBAPE),
19 Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro Eletricista Lauro
20 Leocadio da Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE),
21 Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Técnico em Agrimensura Marcelo Martins
22 Guimarães e Silva (SINTEC/MT), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo
23 (ABENC/MT), Geólogo Mário Cavalcanti Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheiro Civil e
24 Sanitarista Mário da Silva Saul (SENGE), Engenheira Agrônoma Nerimárcia Alves Pereira
25 (AEA/MT), Arquiteta Paula Roberta Ramos Libos (UNIC), Engenheiro Agrônomo Roberto
26 Knoll (AENOR), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AES),
27 Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Engenheiro Civil Waldomiro Teodoro dos
28 Anjos Junior (AENOR) e Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEA/MT). **1.**
29 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM. 1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificaram ausência: Engenheiro
30 Agrônomo Airton Froeder (AEAGRO), Arquiteto Eduardo Cairo Chiletto (UNIC) e
31 Engenheiro Agrônomo José Rubens Selicani (IBAPE). **1.2. TITUTALIRIDADE.** Assumiram a
32 titularidade: Engenheiro Agrônomo Jesus Centena Coelho (IBAPE) e Arquiteta Paula
33 Roberta Ramos Libos (UNIC). **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.** O Presidente
34 convidou o Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva a compor a mesa. **3.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7
8
9 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

10 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,**

11 **DE 12/04/2011, 18 HORAS**

35 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1.** Ata da
36 Sessão Plenária Ordinária nº 641, de 15/03/2011. O Presidente submeteu a Ata à
37 discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por
38 unanimidade. **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
39 **EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. a) Protocolo nº 2011007986 –**
40 Interessado: Archimedes Pereira Lima Neto. Assunto: pedido de licença. A Diretora
41 Administrativa procedeu à leitura do documento, no qual o Conselheiro pede licença por
42 tempo indeterminado. O Presidente explicou que o Conselheiro foi convidado a Coordenar
43 o Setor de Fiscalização Preventiva e Integrada do Conselho, por isso o pedido de
44 afastamento. **4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS. a) Ofício 071/Presidência –**
45 Destinatário: Yenês Magalhães, Diretor Presidente da Agecopa. Assunto: visita técnica à
46 obra Arena Pantanal (Verdão). A Diretora Administrativa realizou a leitura do documento. O
47 Presidente disse que ocorrerão visitas técnicas em todas as 12 sub-sedes. Falou, ainda,
48 que deveria ter ocorrido uma audiência pública na data de 29 de março, mas em virtude da
49 falta de atendimento por parte do governador do Estado e da Agecopa, o evento foi
50 prorrogado para o dia 26 de abril. Pontuou que os Conselheiros que desejassem participar
51 da audiência pública deveriam se manifestar perante à CACO. **5. COMUNICADOS DA**
52 **MESA. a)** As prestações de contas da Mútua se encontram disponíveis na Coordenadoria
53 de Apoio ao Colegiado - CACO. Os Conselheiros que desejarem analisá-las já podem ter
54 acesso. Após, foram concedidos vinte minutos ao Sr. Alvaro Bataglia, Engenheiro
55 Eletricista, que proferiu palestra sobre a nova fábrica de cimento da Votorantim em Cuiabá.
56 Encerrada a exposição, os Conselheiros puderam fazer perguntas ao palestrante.
57 Terminados os questionamentos, foi dado seguimento à pauta. O Presidente passou a
58 palavra ao Conselheiro Federal Marcos Vinicius Santiago Silva, que prestou
59 esclarecimentos acerca das atividades que estão sendo desenvolvidas no Conselho
60 Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA. O Conselheiro disse que
61 foram finalizados os projetos de lei para alteração da composição da Plenária do CONFEA
62 e de fixação dos valores de anuidades e ART. Falou do Programa de Sustentabilidade do
63 Sistema CONFEA/CREA e Mútua – PRODESU. Explicou que o Plenário do CREA/MT
64 decidiu, no fim do ano passado, não aderir a este programa e que, caso haja interesse, a
65 adesão poderá ser feita até o mês de outubro de cada ano. Informou que o Presidente do
66 CONFEA propôs uma alteração orçamentária para aquisição de um terreno em Brasília no
67 valor de cinquenta milhões de reais, firmando seu compromisso de votar contra tal
68 proposta. O projeto de lei dos técnicos, que havia sido arquivado com o fim da legislatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

DE 12/04/2011, 18 HORAS

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102

passada, foi desarquivado e continua tramitando. O Presidente agradeceu a presença do
Conselheiro e pontuou que a decisão a respeito do PRODESU poderá ser tomada
posteriormente, quando da formulação do orçamento 2012. **6. ORDEM DO DIA. 6.1.**
DECISÃO DE DIRETORIA. a) Decisão de Diretoria nº 004/2011 – Assunto: Aprova a
sugestão de data e programação da plenária itinerante proposta pela SOP do CREA/MT. A
Diretora Administrativa procedeu à leitura do documento. O Presidente informou aos pares
os eventos que serão realizados. **6.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** A pedido do
Conselheiro Fábio Venegas (FACSUL), foi proposta inversão de pauta, a fim de que o item
“**6.4.2.a**” da pauta, referente à alteração de denominação da Faculdade do Sul de Mato
Grosso – FACSUL (Processo nº 2006006119), fosse apreciado juntamente com os demais
processos de Instituição de Ensino. A proposta de inversão foi submetida ao Plenário e
aprovada por unanimidade. **a) Processo nº 2011013892** – Interessada: Fundação
Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat. Assunto: Registro de curso de nível
superior (Curso de Engenharia Civil – Sinop). O processo concluiu sua tramitação junto à
Comissão e Câmara Especializada, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a
discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da Câmara
Especializada de Engenharia Civil homologada por maioria de votos. Absteve-se o
Conselheiro João Pedro Valente (UFMT). **b) Processo nº 2009011300** – Interessada: CN –
Cursos Livres e Profissionalizantes Ltda. Assunto: Registro da instituição. O processo
concluiu sua tramitação junto à Comissão e Câmara Especializada, devendo ser
homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
à votação, sendo a decisão da Câmara Especializada de Agronomia homologada por
maioria de votos. Abstiveram-se: Ademir Pivatto (AEAS), João Pedro Valente (UFMT),
Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC/MT), Emanuelle Dallagnol (AMEF) e Joaquim
Paiva de Paula (AMEF). **c) Processo nº 2010002762** – Interessada: Silva & Zanini – Ltda. -
ME (Absoluto Instituto Educacional). Assunto: Cadastramento de instituição de ensino. O
processo concluiu sua tramitação junto à Comissão e Câmara Especializada, devendo ser
homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
à votação, sendo a decisão da Câmara Especializada de Agronomia homologada por
unanimidade de votos. **(Inversão de Pauta) 6.4.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO. a)**
Processo nº 2006006119 – Interessada: Faculdade do Sul de Mato Grosso – FACSUL
(Centro de Ensino Superior de Rondonópolis S/S Ltda.) Assunto: Alteração de sua
denominação para Faculdade Anhaguera de Rondonópolis. O processo concluiu sua
tramitação junto à Comissão e Câmara Especializada, devendo ser homologado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

DE 12/04/2011, 18 HORAS

19
20
21 Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a
22 decisão da Câmara Especializada de Agronomia homologada por unanimidade de votos.
23
24 **6.3. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO. 6.3.1. CONSELHEIRO RELATOR**
25 **JESUEL ALVES DE ARRUDA.** a) **Processo nº 2004010283** – Interessada: AGP –
26 Armazéns Gerais Paraíso Ltda. Assunto: autuação por falta de registro junto ao CREA. Foi
27 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa,
28 visto que os argumentos trazidos pela empresa não são capazes de desconstituir o auto de
29 infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
30 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2010015497** – Interessada:
31 GS Pesquisa e Genética Agrícola Ltda. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi
32 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa,
33 uma vez que da análise do objeto social da empresa verifica-se que a mesma executa
34 produção técnica especializada na área de sementes e genética agrícola, necessitando de
35 registro. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
36 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 2010002639** – Interessado:
37 Agripino Gomes de Assis. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada a
38 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, visto que a
39 empresa executou serviços na área da geologia e minas sem estar devidamente registrada
40 no CREA/MT. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
41 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **d) Processo nº 2010022977** –
42 Interessada: Viveiros Ouro Verde Ltda. Assunto: autuação por falta de registro no
43 CREA/MT. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
44 manutenção da multa, visto que a empresa executou serviços na área da engenharia
45 (plantio e gramagem para paisagismo e ajardinamento da Praça dos Pioneiros) sem estar
46 devidamente registrada no CREA/MT. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
47 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e)**
48 **Processo nº 2010025868** – Interessada: MS – Milissegundo Representações Ltda.
49 Assunto: autuação para empresa atuando com registro cancelado. Foi realizada a leitura do
50 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, uma vez que até o
51 momento não consta no sistema a regularização da infração. Após, foi aberta a discussão.
52 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
53 unanimidade. **6.3.2. CONSELHEIRO RELATOR ÉZIO NEY DO PRADO.** Os itens “**6.3.2.a**”
54 a “**6.3.2.b**” foram apreciados em bloco. **a) Processo nº 2010002641** – Interessado:
55 Agripino Gomes de Assis. Assunto: autuação por falta de ART. **b) Processo nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25
26
27 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

28 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,**

29 **DE 12/04/2011, 18 HORAS**

137 **2010002642** – Interessado: Agripino Gomes de Assis. Assunto: autuação por falta de ART.
138 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento do
139 auto de infração, uma vez que a autuação por falta de registro de ART não se aplica às
140 empresas que não estão devidamente registradas no Conselho. Após, foi aberta a
141 discussão. O Conselheiro Mario da Silva Saul (SENGE) disse não concordar com o voto,
142 pois o fato da empresa não estar registrada no CREA/MT não deve poder eximi-la do
143 pagamento da multa. Encerrada a discussão, passou-se à votação, sendo a proposta
144 rejeitada por maioria de votos. Votos contra o Relator: vinte e três. Abstenções: três. Votos
145 a favor do Relator: nove. O Presidente solicitou que a Gerente Jurídica esclarecesse o que
146 deveria ser feito com o processo diante da rejeição do voto do Relator, sendo-lhe
147 respondido que neste caso permanece o voto proferido na Câmara Especializada. **c)**
148 **Processo nº 2010007929** – Interessada: EMPAER – Empresa Mato Grossense de
149 Pesquisa Agropecuária, Assistência e Extensão Rural. Assunto: autuação por falta de ART.
150 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da
151 multa, uma vez que a Interessada está exercendo as atividades de engenharia que
152 motivaram a emissão do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
153 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **d)**
154 **Processo nº 2010018728** – Interessada: Ostemix Concreto Ltda. Assunto: autuação por
155 falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
156 manutenção da multa, visto que a Interessada registrou ART referente a
157 fornecimento/aplicação de 25m³ de concreto usinado, quando o correto seria 96m³. Após,
158 foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
159 aprovada por unanimidade. **6.3.3. CONSELHEIRO RELATOR WALDOMIRO TEODORO**
160 **DOS ANJOS JUNIOR. a) Processo nº 2006003956** – Interessada: Geologia Mineração
161 Assessoria Ltda. Assunto: autuação por falta de recolhimento de ART. Foi realizada a
162 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o arquivamento do Processo após a
163 quitação da multa aplicada. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
164 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº**
165 **2008000423** – Interessada: Cravari Geração de Energia S.A. Assunto: autuação por falta de
166 registro junto ao CREA/MT. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
167 propõe a manutenção da multa aplicada, uma vez que a pessoa jurídica foi constituída para
168 desempenhar a atividade de geração de energia elétrica, sem antes proceder o devido
169 registro junto ao CREA/MT. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
170 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O Conselheiro Mário da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

DE 12/04/2011, 18 HORAS

31
32
33
34
35
171 Silva Saul (SENGE) pontuou que os resumos que estão indo na pauta pela internet não
172 permitem aos Conselheiros analisar adequadamente os processos. Pediu que constasse
173 nos resumos o fato que deu causa à autuação. O Gerente da GEACO, Sr. Davi Martinotto,
174 afirmou que a partir da próxima reunião o pedido será atendido. O Conselheiro Ézio Ney do
175 Prado (AMEF), retomando os processos de sua autoria que tiveram os votos rejeitados (nº
176 2010002641 e nº 2010002642) explicou que o seu entendimento pelo arquivamento se deu
177 porque a autuação estava errada. O correto seria exigir o registro da empresa no Conselho
178 e não a ART. O pedido de arquivamento se devia ao vício de autuação. O Conselheiro
179 André Luiz Schuring (ABEC/MT) solicitou que a redação dos resumos fosse feita de
180 maneira mais clara. Nesse mesmo sentido o Conselheiro Joaquim Paiva de Paula (AMEF).
181 **c) Processo nº 2009005987** – Interessado: José Antônio de Souza Filho. Assunto:
182 autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no
183 qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa, visto que até o presente
184 momento o Interessado ainda não regularizou a situação. Após, foi aberta a discussão. Não
185 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
186 **6.3.4. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E SILVA. a)**
187 **Processo nº 2010017004** – Interessada: TV News Ltda.. Assunto: autuação por falta de
188 ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da
189 multa em seu grau médio, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto
190 de infração. Após, foi aberta a discussão. O Conselheiro Guilherme Monteiro Garcia
191 (ABENC/MT) questionou se a empresa já havia sido autuada anteriormente, já que a
192 normatização diz que se o Interessado regularizou a situação, enquadra-se a multa no grau
193 mínimo. O Relator afirmou deve ser mantido o grau médio, já que não há nenhuma regra
194 nesse sentido. Encerrada a discussão, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
195 por unanimidade. Os itens “6.3.4.b” a “6.3.2.g” foram apreciados em bloco. **b) Processo**
196 **nº 2010019187** – Interessada: Kentel Equipamentos Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação
197 para empresa sem responsável técnico. **c) Processo nº 2010019188** – Interessada: Kentel
198 Equipamentos Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação para empresa sem responsável técnico.
199 **d) Processo nº 2010019189** – Interessada: Kentel Equipamentos Eletrônicos Ltda.
200 Assunto: autuação para empresa sem responsável técnico. **e) Processo nº 2010019190** –
201 Interessada: Kentel Equipamentos Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação para empresa sem
202 responsável técnico. **f) Processo nº 2010019191** – Interessada: Kentel Equipamentos
203 Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação para empresa sem responsável técnico. **g) Processo**
204 **nº 2010028145** – Interessada: Kentel Equipamentos Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

37
38
39 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

40

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

41

DE 12/04/2011, 18 HORAS

205 para empresa sem responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
206 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau médio, uma vez que a
207 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
208 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
209 unanimidade. **h) Processo nº 2010020181** – Interessada: Trilha – MT Comércio de
210 Veículos Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi
211 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa,
212 uma vez que, conforme diligência realizada *in loco*, verificou-se que a obra foi realizada,
213 estando de acordo com a informações do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
214 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
215 unanimidade. **6.3.5. CONSELHEIRO RELATOR JOAQUIM PAIVA DE PAULA. a)**
216 **Processo nº 2008001147** – Interessado: Nelson Alves Basílio. Assunto: Autuação por falta
217 de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
218 Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi
219 regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não
220 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.
221 **b) Processo nº 2010000892** – Interessada: Judith Borges Rodrigues. Assunto: autuação
222 por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
223 manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a
224 lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
225 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº**
226 **2010001309** – Interessado: José da Conceição e Silva. Assunto: autuação por exercício
227 ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento
228 da multa aplicada, visto que o autuado é de baixa renda e a obra executada trata-se de
229 casa padrão tipo popular (47,15m²). Após, foi aberta a discussão. O Conselheiro Jesus
230 Centena Coelho (IBAPE) afirmou que à época em que havia sido Conselheiro pela primeira
231 vez o Plenário decidiu que construções até um determinado tamanho não seriam mais
232 fiscalizadas. Questionou qual seria este tamanho atualmente. Respondeu a
233 Superintendente da SOP, Sr^a. Margareth Caldas, que o limite mínimo para a Fiscalização é
234 de 40m². Encerrada a discussão, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
235 unanimidade. **d) Processo nº 2010002640** – Interessado: Agripino Gomes de Assis - ME.
236 Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
237 Relator propõe a manutenção da multa, uma vez que o contrato de prestação de serviços
238 123/2009 comprova que a empresa prestou serviços de perfuração de poço tubular para o

42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

43
44
45 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

46 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,**

47 **DE 12/04/2011, 18 HORAS**

239 município de Jaciara. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
240 à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2010002748 –**
241 Interessado: Edson Mariano Oliveira. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a
242 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau
243 mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após,
244 foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
245 aprovada por unanimidade. **f) Processo nº 2010003181 –** Interessado: Jadiel Nunes Rios
246 Neto. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
247 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a
248 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
249 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
250 unanimidade. **g) Processo nº 2010004095 –** Interessada: Vogbr Recursos Hídricos &
251 Geotecnia Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi
252 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa,
253 visto que a empresa não apresentou comprovação da regularização do objeto da infração;
254 Se necessário, que o setor de fiscalização proceda a nova ação fiscalizatória até que a
255 situação seja regularizada. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
256 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **h) Processo nº**
257 **2010012984 –** Interessado: Eduardo Guimarães Couto. Assunto: autuação para profissional
258 sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
259 manutenção da multa, uma vez que a empresa não comprovou sua habilitação junto ao
260 CREA. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
261 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **i) Processo nº 2010020459 –** Interessada:
262 Maria dos Anjos Gomes Barbosa. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a
263 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau
264 mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após,
265 foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
266 aprovada por unanimidade. Os itens “6.3.5.j” a “6.3.5.k” foram apreciados em bloco. **j)**
267 **Processo nº 2010023629 –** Interessada: Maria Tereza Carraro Mendes. Assunto: autuação
268 por exercício ilegal. **k) Processo nº 2010023631 –** Interessado: Caio Henrique Mendes
269 Mariano. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
270 Conselheiro Relator propõe: 1) a manutenção a multa; 2) determinar à GEFIS que ao emitir
271 auto de infração a quem tenha apresentado argumentação na fase de notificação, analise
272 explicitamente tal argumentação, deixando claro o porquê da mesma não ter sido acatada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

51 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

52 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

53 DE 12/04/2011, 18 HORAS

273 e; 3) recomendar às Câmaras Especializadas que nos casos de revelia em que o
274 Interessado tenha apresentado argumentação, que zelem para que venha a saber as
275 razões pelas quais a autuação está sendo mantida, de forma que não tenha razões para
276 alegar o cerceamento de defesa. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
277 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **I) Processo nº**
278 **2010023630** – Interessado: Rubens Di Ninno Leite. Assunto: autuação por exercício ilegal.
279 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da
280 multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do
281 auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
282 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **6.3.6. CONSELHEIRO RELATOR**
283 **ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO.** Os itens “6.3.6.a” a “6.3.6.k” foram apreciados em
284 bloco. **a) Processo nº 2010016894** – Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação por
285 falta de ART. **b) Processo nº 2010016895** – Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação
286 por falta de ART. **c) Processo nº 2010016896** – Interessado: TV News Ltda. Assunto:
287 autuação por falta de ART. **d) Processo nº 2010016919** – Interessado: TV News Ltda.
288 Assunto: autuação por falta de ART. **e) Processo nº 2010017000** – Interessado: TV News
289 Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **f) Processo nº 2010017003** – Interessado: TV
290 News Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **g) Processo nº 2010022863** –
291 Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **h) Processo nº**
292 **2010022684** – Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **i) Processo**
293 **nº 2010022685** – Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **j)**
294 **Processo nº 2010022686** – Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação por falta de
295 ART. **k) Processo nº 2010022688** – Interessado: TV News Ltda. Assunto: autuação por
296 falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
297 manutenção da multa em seu grau médio, uma vez que a situação foi regularizada após a
298 lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
299 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **I) Processo nº**
300 **2010022916** – Interessado: Bunge Alimentos S. A. Assunto: autuação por falta de
301 profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
302 Relator propõe a manutenção da multa, visto que a empresa não trouxe argumentos
303 capazes de desconstituir o auto de infração, tendo ficado demonstrado que executou
304 atividades técnicas sem possuir profissional legalmente habilitado. Após, foi aberta a
305 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada
306 por unanimidade. **6.3.7. CONSELHEIRO RELATOR LAURO LEOCADIO DA ROSA. a)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

55
56
57 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

58 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,**

59 **DE 12/04/2011, 18 HORAS**

307 **Processo nº 2007002123** – Interessada: Silvana Eliena Pereira Santos. Assunto: autuação
308 por falta de responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
309 Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi
310 regularizada após a lavratura do auto de infração e a multa foi capitulada erroneamente na
311 alínea “e” do artigo 73 da lei 5194/66. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
312 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens
313 “6.3.7.b” a “6.3.7.c” foram apreciados em bloco. **b) Processo nº 2010002585** –
314 Interessada: Hidrelétrica Pequi Ltda. Assunto: autuação para empresa sem responsável
315 técnico. **c) Processo nº 2010002586** – Interessada: Hidrelétrica Sucupira Ltda. Assunto:
316 autuação para empresa sem responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
317 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a
318 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
319 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
320 unanimidade. **d) Processo nº 2010006369** – Interessada: Master Demolições e Comércio
321 Ltda. Assunto: autuação para empresa sem responsável técnico. Foi realizada a leitura do
322 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, uma vez que a
323 autuada não apresentou o comprovante de regularização do objeto da infração. Após, foi
324 aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
325 aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2010012036** – Interessada: Mineração
326 Dardanelos Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi
327 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa
328 aplicada, visto que a Interessada não trouxe argumentos capazes de desconstituir o auto de
329 infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
330 sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “6.3.7.f” a “6.3.7.g” foram
331 apreciados em bloco. **f) Processo nº 2010019192** – Interessada: Kentel Equipamentos
332 Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação para empresa sem responsável técnico. **g) Processo**
333 **nº 2010028146** – Interessada: Kentel Equipamentos Eletrônicos Ltda. Assunto: autuação
334 para empresa sem responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
335 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa em seu grau médio, uma vez que a
336 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.
337 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
338 unanimidade. **6.4. EXTRA PAUTA. 6.4.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**
339 **CONTAS – COTC. a) Processo nº 2009014770** – Interessada: Associação Mato Grossense
340 dos Engenheiros Eletricistas – AMEE. Assunto: prestação de contas relativa ao Convênio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

63 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

64 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,**

65 **DE 12/04/2011, 18 HORAS**

341 003/2009 (convênio para repasse de percentuais de ART). Foi realizada a leitura da
342 Deliberação da COTC, que propõe a aprovação da prestação de contas. Após, foi aberta a
343 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a prestação de contas
344 homologada por unanimidade. **b) Processo nº 2010008194** – Interessada: Associação dos
345 Engenheiros Sanitarista/Ambientalista de Mato Grosso - AESA/MT. Assunto: prestação de
346 contas relativa ao Convênio 002/2010. Foi realizada a leitura da Deliberação da COTC, que
347 propõe a aprovação da prestação de contas. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
348 manifestação, passou-se à votação, sendo a prestação de contas homologada por
349 unanimidade. **c) processo nº 2010008199** – Interessada: Associação Brasileira dos
350 Engenheiros Civis – Seção Mato Grosso. Assunto: prestação de contas relativa ao
351 Convênio 005/2010 (convênio para repasse de percentuais de ART). Foi realizada a leitura
352 da Deliberação da COTC, que propõe a aprovação da prestação de contas. Após, foi aberta
353 a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a prestação de
354 contas homologada por unanimidade. **d) processo nº 2010013905** – Interessada:
355 Associação Mato Grossense dos Engenheiros Eletricistas - AMEE. Assunto: prestação de
356 contas relativa ao Convênio 014/2010 (auxílio para apresentação da 67ª SOEAA/7º CNP
357 aos participantes do encontro nacional dos estudantes de engenharia elétrica e da IX
358 Conferência Brasileira Sobre Qualidade de Energia Elétrica). Foi realizada a leitura da
359 Deliberação da COTC, que propõe a aprovação da prestação de contas. Após, foi aberta a
360 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a prestação de contas
361 homologada por unanimidade. **e) Processo nº 2011014347** – Interessado: Conselho
362 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT. Assunto:
363 Relatórios Gerenciais – Janeiro/2011. Foi realizada a leitura da Deliberação da COTC, que
364 propõe a aprovação do Relatório. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,
365 passou-se à votação, sendo homologado por unanimidade. **f) processo nº 2011014348** –
366 Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso -
367 CREA/MT. Assunto: Relatórios Gerenciais – Fevereiro/2011. Foi realizada a leitura da
368 Deliberação da COTC, que propõe a aprovação do Relatório. Após, foi aberta a discussão.
369 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo homologado por unanimidade.
370 **6.4.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Apreciado juntamente com o item “6.2”. **6.4.3.**
371 **COMISSÃO DO MÉRITO. a) Processo nº 2011016325** – Interessado: Conselho Regional
372 de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: indicação
373 dos profissionais ao livro do mérito. De acordo com os trabalhos da Comissão do Mérito,
374 foram considerados aptos à indicação os seguintes profissionais: Engenheiro Florestal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

67
68
69 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

70

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 642,

71

DE 12/04/2011, 18 HORAS

375 Péricles Baicere Schmidt (AMEF), Técnico em Agrimensura Gilson Álvaro Machado
376 (SINTEC/MT), Engenheiro Eletricista José Geraldo de Sabóia Campos (IBAPE), Engenheiro
377 Civil Edir Cunha de Moraes (ABENC/MT), Engenheiro Civil Reniel Pouzo Filgueira
378 (ABENC/MT) e Engenheiro Civil Ézio Francisco Calábria (ABENC/MT). Conhecidos os
379 nomes, foi aberta a discussão. Não havendo, passou-se à votação, sendo as indicações
380 encaminhadas pela Comissão do Mérito aprovadas por unanimidade. **7. PALAVRA LIVRE.**
381 O Conselheiro Luiz Nery Ribas (AEAPL) convidou os pares para participar do 6º Circuito
382 Aprosoja. O Conselheiro Mario da Silva Saul (SENGE) solicitou que fosse informado o
383 horário e o canal em que é exibido o programa *CREA em Revista*, sendo-lhe respondido
384 pelo Acessor Parlamentar Jesse Rodrigues que o programa vai ao ar às terças e quintas-
385 feiras, 20 horas, no Canal 30 (TV Assembleia). O Conselheiro Julio Cesar Alves de Lima
386 (AEAGRO) convidou a todos para participar do Evento *Sementes de Mato Grosso*,
387 promovido em Rondonópolis no dia 26 de maio, pela AEAGRO e pelo Ministério da
388 Arquitetura. Falou, ainda, a respeito da matéria amplamente veiculada nos meios de
389 comunicação sobre a existência de agrotóxico no leite materno na cidade de Lucas do Rio
390 Verde. Sentiu-se ofendido pela matéria, já que a substância presente no leite pode ser
391 encontrada em diversos tipos de produtos, inclusive autorizados pela Anvisa. Pediu que, se
392 for o caso, seja divulgado o posicionamento do CREA acerca do tema e que seja convidado
393 o professor responsável pela declarações para debater o assunto. O Conselheiro Guilherme
394 Monteiro Garcia (ABENC/MT) convidou os companheiros para participar, na semana que
395 vem, de duas palestras realizadas pela ABENC. Pontuou não concordar com a postura de
396 se buscar profissionais da engenharia fora do país, já que apenas determinadas áreas
397 carecem de mão de obra qualificada. O Conselheiro Benedito Eliseu Schuring (IBAPE) falou
398 sobre sua entrevista sobre as pontes no Estado, mais especificamente sobre a “Ponte
399 Nova”. O Assessor Parlamentar Jesse Rodrigues falou que a AESA está realizando, de 23
400 e 27 de maio, um evento sobre Marco Regulatório de Água Subterrâneas, e convidou o
401 Conselheiros. Inexistindo outras manifestações, o Presidente do CREA/MT, Sr. Tarciso
402 Bassan, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar,
403 eu, Hugo Fellipe Martins de Lima, Técnico Administrativo, transcrevi a presente Ata do
404 áudio gravado durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será
405 assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.